

de Economia / Área: Teoria Econômica e História Econômica / Candidatos Aprovados: 1. Fabio Junior Clemente Gama; 2. Tania Aparecida Gomes Paes; 3. Antonio Albano de Freitas; 4. Tiago Sousa Pereira; 5. Linda Marcia Mendes Delazeri; 6. Nara Simone Roehne; 7. Lucas Trentin Rech; 8. Andre Felipe Danelon; 9. Ludmila Luisa Tavares e Azevedo; 10. Hélide Araujo Domingos; 11. Lilian da Rosa; 12. Jaqueline Moraes Assis Gouveia; 13. Valquiria Cardoso Caldeira; 14. Carolina Silva Ribeiro; 15. Erica Oliveira Gonzales; 16. João Gabriel de Araujo Oliveira; 17. Marcelo Araujo da Costa; 18. Raquel Mesquita Almeida; 19. Viviane Pires Ribeiro; 20. José Henriques da Silva Ribeiro Junior; 21. Matheus José Silva de Souza.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana

**DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Compromisso - Processo n. 23106.047421/2021-54
Participes: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico/Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Darlene Silva dos Santos (CPF nº 825.763.003-91).
Objetivo: Promover o atendimento do empreendimento GESTÃO INTELIGENTE DE RESÍDUOS PLÁSTICOS - RECRIE no âmbito do Programa Ideiaz - Powered by InovAtiva, através da conexão gratuita com a Multincubadora de Empresas do NITCDT/UnB.
Assinatura: 03/05/2021.
Vigência: 08/04/2021 a 18/06/2021.

A Sra. Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora NITCDT/UnB) e a Sra. Darlene Silva dos Santos (RECRIE).

ESPÉCIE: Termo Simplificado de Adesão - Processo n. 23106.051716/2021-25
Participes: Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Leonardo Kawakami Tristão (CPF nº 047.794.359-43).

Objetivo: Promover o desenvolvimento do empreendimento CHAMELEON TECNOLOGIA LTDA para participar da Multincubadora de Empresas do NITCDT/UnB.
Valor: R\$ 16.200 (dezesseis mil e duzentos reais).
Assinatura: 25/05/2021.

Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2024.

A Sra. Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora NITCDT/UnB) e o Sr. Leonardo Kawakami Tristão (CHAMELEON).

RETIFICAÇÕES

No extrato do Termo de compromisso UnB / Alan Souza Hanssen, publicado no DOU em 6 de maio de 2021, seção 3, Nº 84, página 88, onde se lê: Vigência: 04/05/2021 a 18/06/2021, leia-se: Vigência 08/04/2021 a 18/06/2021.

No extrato do Termo de compromisso UnB / José Yago Rodrigues Silva, publicado no DOU em 6 de maio de 2021, seção 3, Nº 84, página 88, onde se lê: Vigência: 04/05/2021 a 18/06/2021, leia-se: Vigência 08/04/2021 a 18/06/2021.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2021 - UASG 154044 - FUFAC

Número do Contrato: 25/2019.

Nº Processo: 23107.007351/2019-77.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 25/2019, celebrado entre a universidade federal do acre e a empresa ticket soluções hdfgt s/a, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustível (etanol, gasolina comum, óleo diesel s10), em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistemas (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, que serão ofertados nas condições estabelecidas no termo de referência, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. 57, ii da lei 8.666/93, com início na data de 03/06/2021 e encerramento em 03/06/2022. Vigência: 03/06/2021 a 03/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 542.200,00. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CCS Nº 29 DE 25 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722/2016 e o Edital de Abertura CCS nº 06/2021, resolve:

1 - RETIFICAR o Anexo IV do Edital de Abertura nº 06/2021:

Onde constou:

[...]

1ª Etapa de inscrição			
1ª etapa	10/05/2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	12 e 13/05/2021	Interposição de recursos quanto às inscrições	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	14/05/2021	Resposta aos Recursos de inscrições	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	14/05/2021	Homologação de inscrições da 1ª etapa	
Provas dos homologados na 1ª etapa			
1ª etapa	17/05/2021	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na página do processo seletivo
	18/05/2021	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na página do processo seletivo
	19 e 20/05/2021	Prova Didática e Prova de Títulos	
	24/05/2021	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	25 e 26/05/2021	Interposição de recursos do Resultado Final	Na área restrita do candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	28/05/2021	Resposta aos Recursos do Resultado Final	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	28/05/2021	Homologação do Resultado Final da 1ª Etapa	
2ª Etapa de inscrição			
2ª etapa	De 31/05 a 02/06/2021	Inscrição para candidatos portadores da titulação exigida nas vagas do ANEXO III ou titulação superior	Das 8hr do primeiro dia às 17hr do último dia, pela Internet, na página do processo seletivo, e com envio eletrônico da documentação
	10/06/2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	
	11/06/2021	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23125.019293/2016-63.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 29/2020 - unifap.. Vigência: 28/05/2021 a 25/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.200.000,00. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23125.019293/2016-63.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 29/2020 - unifap.. Vigência: 28/05/2021 a 25/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.200.000,00. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 2/2021 - UNIFAP

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e nos termos do §1º do art. 44, da Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.784/1999, torna pública a realização do Processo Seletivo Específico Emergencial para ingresso nas vagas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia, do Campus Mazagão (PSEE/LEdoC-2020.2), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva selecionar candidatos para o provimento de vagas no curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia - oferecido pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Campus Mazagão para o segundo semestre de 2020.

AS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas disponibilizadas no Campus Mazagão para o segundo semestre de 2020.

DAS INSCRIÇÕES

As informações referentes ao perfil para concorrer às vagas constam no Edital. As inscrições para o PSEE/LEdoC-2020.2 serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet, no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/concursos/>, a partir das 09h00min do dia 31 de maio até às 23h59min do dia 13 de junho de 2021, observando o horário de Macapá. O candidato que se inscrever no PSEE/LEdoC-2020.2 ESTARÁ ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. O PSEE/LEdoC-2020.2 será realizado em duas etapas (1-Análise Documental - Eliminatória; e, 2- Análise da Nota do ENEM 2020 ou 2019 - Classificatória). O DEPSEC/UNIFAP divulgará, no dia 28 de junho de 2021, a lista dos aprovados e classificados do Processo Seletivo. A classificação final dos candidatos no PSEE/LEdoC-2020.2 será feita na ordem decrescente e será composta da seguinte forma:

Soma das notas obtidas pelo candidato nas áreas de conhecimento pelo candidato no ENEM 2020 ou 2019, com base no melhor resultado obtido pelo candidato nas referidas edições do ENEM;

Os casos de empate na classificação final do PSEE/LEdoC-2020.2 serão resolvidos na ordem dos critérios estabelecidos, conforme a seguir: (i) a idade mais avançada; (ii) a maior pontuação na prova de redação do ENEM.

O prazo para impugnação deste Edital é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

As demais informações deste processo e a versão integral deste Edital constam disponíveis no link: <https://depsec.unifap.br/concursos/>

ELDA GOMES ARAÚJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo 23005.002967/2017-50. Contrato 42/2018. Repactuação do valor contratual em razão da convenção coletiva de trabalho 2021. Fundamento legal art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e o art. 12º do Decreto 9.507/2018. Valor mensal R\$ 73.304,73. Vigência: 21/05/2021 a 13/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).¹



	14 e 15/06/2021	Interposição de recursos quanto às inscrições	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	16/06/2021	Resposta aos Recursos de inscrições	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	16/06/2021	Homologação de inscrições da 2ª etapa	
Provas dos homologados na 2ª etapa			
2ª etapa	17/06/2021	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na página do processo seletivo
	18/06/2021	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na página do processo seletivo
	21 e 22/06/2021	Prova Didática e Prova de Títulos	
	24/06/2021	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	25 a 28/06/2021	Interposição de recursos quanto ao Resultado Final	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	30/06/2021	Resposta aos Recursos do Resultado Final	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo

[...]

Passa a constar:

[...]

1ª Etapa de inscrição			
1ª etapa	24/05/2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	25 e 26/05/2021	Interposição de recursos quanto às inscrições	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	28/05/2021	Resposta aos Recursos de inscrições	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	28/05/2021	Homologação de inscrições da 1ª etapa	
Provas dos homologados na 1ª etapa			
1ª etapa	28/05/2021	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na página do processo seletivo
	31/05/2021	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na página do processo seletivo
	1º e 02/06/2021	Prova Didática e Prova de Títulos	
	07/06/2021	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	08 e 09/06/2021	Interposição de recursos do Resultado Final	Na área restrita do candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	11/06/21	Resposta aos Recursos do Resultado Final	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	11/06/21	Homologação do Resultado Final da 1ª Etapa	
2ª Etapa de inscrição			
2ª etapa	De 14 a 16/06/2021	Inscrição para candidatos portadores da titulação exigida nas vagas do ANEXO III ou titulação superior	Das 8hr do primeiro dia às 17hr do último dia, pela Internet, na página do processo seletivo, e com envio eletrônico da documentação
	21/06/2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	21/06/2021	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	
	22 e 23/06/2021	Interposição de recursos quanto às inscrições	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	25/06/2021	Resposta aos Recursos de inscrições	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
	25/06/2021	Homologação de inscrições da 2ª etapa	
Provas dos homologados na 2ª etapa			
2ª etapa	25/06/2021	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na página do processo seletivo
	28/06/2021	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na página do processo seletivo
	29 e 30/06/2021	Prova Didática e Prova de Títulos	
	02/07/2021	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	05 e 06/07/2021	Interposição de recursos quanto ao Resultado Final	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	08/07/2021	Resposta aos Recursos do Resultado Final	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	08/07/2021	Homologação do Resultado Final da 2ª Etapa	

[...]

II - INFORMAR que as demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

NELSON TSUJI JUNIOR

Coordenador do Centro de Seleção

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2021

A Empresa Cnpj 07.010.532/0001-59 J.PINHEIRO-MAMATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA foi a vencedora dos itens 1, 2, 3 e 20; A empresa Cnpj 21.263.301/0001-88 CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS LTDA foi a vencedora dos itens 15 e 16; A empresa Cnpj 22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO foi a vencedora do item 5; A empresa Cnpj 26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES foi a vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 13, 17, 18 e 19; A empresa Cnpj 28.857.335/0001-40 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTE COMERCIO DE PRODUTOS foi a vencedora dos itens 11, 21, 22 e 23; A empresa Cnpj 37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA foi a vencedora do item 4.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 25/05/2021) 154041-15258-2021NE800148

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2021

A Empresa Cnpj 10.583.885/0001-52 FLORES E JARDINS LTDA foi a vencedora do item único do certame no valor Global de R\$ 709.998,46.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 25/05/2021) 154041-15258-2021NE800148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 154041

Nº Processo: 23115006389202148. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades de manutenção, para o ano de 2021, da Piscina semiolímpica do Núcleo de Esportes dessa Universidade.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/05/2021 das 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/05/2021) 154041-15258-2021NE800148

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 82, DE 25 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, após fase recursal, aberto por meio do Edital nº 28/2021-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST - Campus de Imperatriz
- 1.1 Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Engenharia	Madson Cruz Machado - 1º lugar André Luis de Oliveira Cavaignac - 2º lugar Alcineide Dutra Pessoa - 3º lugar Vanessa Emanuelle Pereira Santos - 4º lugar Hugo Alves Velozo - 5º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA



COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência para gerenciar processos seletivos da UFGD, e considerando o contido no Processo n.º 23005.012310/2021-65, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidatos a Professor Substituto, por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/1993 e suas alterações; do Decreto n.º 9.739, de 2020; da Portaria MEC n.º 243/2011; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 05/2009 e da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) e pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da UFGD, sendo realizado no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

1.2. Todos os horários estabelecidos, ou os que a Comissão Especial de Seleção (COES) vier a estabelecer, terão como referência o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

1.3. Os procedimentos e os instrumentos de avaliação serão norteados pela Resolução COUNI n.º 038, de 30 de março de 2017, e suas atualizações.

1.4. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado com a aplicação de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório; e Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.5. O candidato será avaliado pela Comissão Especial de Seleção (COES) que será instituída pela CCS, de acordo com os artigos 5º e 6º da Resolução COUNI n.º 038, na data prevista no Anexo III deste Edital.

1.6. O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.7. A inscrição do candidato implica ciência e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8. A distribuição das vagas e dos requisitos básicos exigidos, por área e unidade de acadêmica, constam do Anexo II deste Edital.

1.9. Os locais de informações referentes, exclusivamente, às etapas de avaliação em cada unidade acadêmica, constam do Anexo I deste Edital:

a) as unidades acadêmicas funcionam nos blocos de suas respectivas faculdades, localizadas na Unidade II, na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Caixa Postal 364, CEP 79804-970, Dourados-MS;

b) a Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR) está localizada na Rua Quintino Bocaluva, n.º 2.100, esquina com a rua Manoel Santiago, Jardim da Figueira, CEP 79824-140, Dourados-MS; e

c) a Faculdade de Educação a Distância (EaD), na Rua Benjamin Constant, n.º 685, Centro, CEP 79803-040, Dourados-MS.

1.10. Para maior segurança do candidato, as informações sobre o PSSPS-2021.1/UFGD deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção pelo e-mail: cs.substituto@ufgd.edu.br.

1.11. A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á pela publicação de editais na página do certame: <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2021-1>.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever candidatos brasileiros (natos ou naturalizados) ou estrangeiros com visto permanente, desde que não tenham sido professores substitutos ou temporários em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou que não tenham trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser feita no período de 03 a 05 de maio de 2021, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2021-1>

3.1.1. A primeira etapa de inscrições constante do cronograma é destinada para candidatos portadores da titulação exigida no ANEXO II ou titulação superior - quadro de vagas para 1ª etapa.

3.1.2. A segunda etapa de inscrições constante do cronograma é destinada para as áreas sem candidatos aprovados ou inscritos na 1ª etapa. É destinada para candidatos portadores da titulação exigida no Anexo III.

3.1.3. A inscrição neste processo seletivo será online com a entrega de documentos de acordo com o item 3.2.1 deste Edital, e com estrita observância das normas contidas neste instrumento e na Resolução COUNI n.º 038 e suas atualizações, por meio da página do processo seletivo, no período estabelecido no Anexo IV, sob inteira responsabilidade do candidato.

3.1.4. O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato, para fazer sua inscrição, deverá:

a) acessar a página do link <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2021-1>.

b) ler cuidadosamente este Edital, e aceitar as condições nele descritas;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) preencher a ficha de inscrição eletrônica;

e) Enviar, eletronicamente, a documentação exigida no item 3.2.1 deste

edital.

3.2.1. Enviar pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4uK5v-i443TGEioemzfk8-CQJ1chN1CDxhpi2xWOSy4cUw/viewform>

a) comprovante de inscrição (disponível na Área Restrita);

b) cópia do diploma de graduação e de pós-graduação devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, no caso de curso superior realizado no Brasil. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado;

c) currículo lattes (disponível para preenchimento no site: <http://www.cnpq.br>), com os comprovantes correspondentes, conforme tabela de títulos disponível na página do processo;

d) declaração de ausência de impedimentos para firmar imediatamente o contrato (disponível na página do processo). Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado, identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3.2.2. O diploma de pós-graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau, ou, na falta desses documentos, apresentar declaração em formulário próprio, disponibilizado na página do processo seletivo, de que os entregará no ato de assinatura do contrato. Nesse último caso, o formulário deverá estar acompanhado de declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está vinculado, contendo a data prevista para o término do curso de pós-graduação.

3.2.3. Os arquivos deverão ser enviados em formato PDF com tamanho máximo de 10MB. Cada alínea do item 3.2.1 corresponde a um único arquivo.

3.2.4. O envio da declaração em formulário próprio, conforme especificado no item 3.2.2, NÃO valerá para fins de pontuação de títulos.

3.3. Não serão aceitos documentos transmitidos via fax, postal ou correio eletrônico.

3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos quanto à documentação, nem em caráter condicional, sob pena de exclusão do candidato.

3.5. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição não vedam a possibilidade de que candidatos com titulação superior (doutor ou mestre) possam se inscrever neste certame, desde que atendam às áreas de conhecimento citadas e a titulação especificada em edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considera-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377, do STJ.

4.2. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal/1988, pelo artigo 5º, § 2º, da Lei n.º 8.112/1990, pelo artigo 37, do Decreto n.º 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida.

4.3. O candidato com deficiência poderá concorrer a qualquer vaga oferecida neste processo seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência ou às vagas de reserva assinaladas no Anexo II deste Edital.

4.4. O candidato que não seja deficiente e que se inscrever para as áreas contempladas por vagas de reserva, concorrerá ciente de que, independentemente da classificação geral que obtenha no processo seletivo, será assegurada a vaga ao candidato com deficiência aprovado em melhor classificação.

4.5. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.6. A declaração (disponível na página do processo seletivo) e o laudo médico deverão ser enviados eletronicamente pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4uK5v-i443TGEioemzfk8-CQJ1chN1CDxhpi2xWOSy4cUw/viewform>, acompanhados dos demais documentos relacionados no item 3.2.1.

4.6.1. O laudo médico comprovando a deficiência deverá ter sido emitido nos últimos 12 meses, por especialista na área da deficiência, obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato;

b) constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

4.7. O candidato com deficiência que não encaminhar o laudo médico, ou encaminhar um que não atenda às exigências deste Edital, não poderá concorrer às vagas reservadas, ficando impossibilitado também, de posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no processo seletivo.

4.8. O candidato com deficiência, se aprovado, além de figurar na lista de aprovados para as vagas de ampla concorrência na área para a qual se inscreveu, terá seu nome constante da lista específica de vagas reservadas.

4.9. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no processo seletivo, serão preenchidas pelos concorrentes às vagas de ampla concorrência com estrita observância à ordem de classificação.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)

5.1. O candidato interessado deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2. A opção por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos/pardos) se dará por autodeclaração de cor ou raça, nos termos da Lei Federal n.º 12.990/2014.

5.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por eventual falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo, e, se houver sido contratado, ficará sujeito à demissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.4. As vagas reservadas a candidatos negros foram distribuídas com base no quantitativo de vagas e na aplicação do percentual do §1º, do art. 1º da Lei Federal n.º 12.990/2014.

5.4.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos inscritos como negros (pretos/pardos), o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que de 0,5 (zero vírgula cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco décimos).

5.5. O candidato inscrito como autodeclarado negro (preto/pardo), aprovado dentro do número de vagas da ampla ocorrência, não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.5.1. Em caso de existência de candidato autodeclarado negro (preto/pardo) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado nessa condição.

5.5.2. Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos como autodeclarados negros (pretos/pardos) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.6. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei Federal n.º 12.990/2014, os candidatos inscritos em vaga reservada a candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.7. Os candidatos negros (pretos/pardos) aprovados para as vagas a eles destinadas e as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.8. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros (pretos/pardos), o candidato deverá, no período de inscrições, preencher a autodeclaração e marcar a opção de pessoa negra (preta/parda) no campo específico.

5.8.1. A autodeclaração individual (disponível na página do processo seletivo) deverá ser enviada eletronicamente pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4uK5v-i443TGEioemzfk8-CQJ1chN1CDxhpi2xWOSy4cUw/viewform>, acompanhada dos demais documentos relacionados no item 3.2.1.

5.8.2. O resultado dos pedidos de inscrição dos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) será divulgado no endereço eletrônico: <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2021-1>.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão Especial de Seleção será composta de acordo com os artigos 5º e 6º, da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações, e divulgada na data prevista no Anexo IV deste Edital.

7. DAS PROVAS

7.1. O Processo Seletivo é composto de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: Prova Didática, de caráter eliminatório, e Prova de Títulos, de caráter eliminatório.

7.2. A etapa da Prova Didática será realizada de forma remota, em sessão pública virtual, por meio de link que será divulgado, com até 30 minutos de antecedência, pela Comissão Especial de Seleção.

7.3. As provas serão realizadas na data estabelecida no Anexo IV deste Edital, em horários especificados em edital de convocação publicado na página do processo seletivo.

7.4. As provas didática e de títulos ocorrerão de acordo com o estabelecido nos artigos 10 a 12, da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.

7.5. A classificação final ocorrerá de acordo com o artigo 13 da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.

7.6. Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os critérios elencados no artigo 14 da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.

7.6.1. Caso um ou mais dos candidatos empatados seja maior de 60 (sessenta) anos, o critério da idade será utilizado em primeiro lugar no processo de desempate.

8. DOS RECURSOS

8.1. Havendo discordância quanto ao cumprimento deste Edital ou em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, os candidatos poderão formalizar recurso dirigido à CCS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação.

8.1.1. O recurso deve ser feito em forma de requerimento, em formulário próprio disponível na área restrita do candidato, link <http://arearestrita.ufgd.edu.br/>, no período estabelecido no Anexo IV deste Edital e conforme editais específicos.

8.2. Os prazos para recursos não terão início nem se encerrarão em dia não útil.

8.3. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Será disponibilizada a consolidação da resposta ao recurso na página do processo seletivo.

8.4. Será fornecida cópia do resultado do recurso aos requerentes que solicitarem pelo e-mail cs.substituto@ufgd.edu.br, diretamente à CCS.

8.5. Não serão aceitos recursos via fax, postal ou correio eletrônico, tampouco recursos extemporâneos e/ou em desacordo com os editais específicos.

9. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO

9.1. Estão impedidos de participar neste processo:

a) ocupantes de cargo público federal integrante da Carreira de Magistério Superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei n.º 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesse particular e/ou qualquer outra licença;

b) ocupantes de cargo, emprego, ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei n.º 8.745/1993, nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) pessoas que já detenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos.

10. DO REGIME DE TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

10.1. O professor substituto ficará sujeito a um dos regimes de trabalho indicados no § 4º do artigo 1º da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.

10.2. Os professores substitutos ficarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei n.º 8.647/1993.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, devendo ser paga mensalmente em parcela única composta pelos rendimentos de Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT), conforme os quadros a seguir.

Titulação	Jornada de 40h		
	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração (VB + RT)
Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
Especialização	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
Aperfeiçoamento	R\$ 3.130,85	R\$ 234,81	R\$ 3.365,66
Graduação	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85

Titulação	Jornada de 20h		
	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração (VB + RT)
Doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21
Mestrado	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
Especialização	R\$ 2.236,32	R\$ 223,63	R\$ 2.459,95
Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,32	R\$ 111,82	R\$ 2.348,14
Graduação	R\$ 2.236,32	-	R\$ 2.236,32

11.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação (RT) conforme a titulação e a área de formação estabelecidas no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

11.3. Na hipótese de reabertura da seleção para titulação diversa da exigida inicialmente, o pagamento da Retribuição por Titulação (RT) deve corresponder à tabela da nova exigência de titulação.

11.4. A remuneração poderá ser acrescida de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme legislação vigente.

12. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

12.1. A relação de documentos, certidões e modelos de declaração, necessários para a contratação, será fornecida pela PROGESP, após a publicação da contratação do candidato no DOU. A relação encontra-se disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-ppsps/ppsps-2021-1>.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato terá vigência de até (12) meses, de acordo com a necessidade da UFGD e vigorará a partir da assinatura do contrato.

13.2. Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será resolvido.

13.3. De acordo com a necessidade da UFGD, há possibilidade de prorrogação dos contratos de professor substituto, desde que o prazo não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

14. DO CONTRATO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei n.º 8.745/1993, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da UFGD.

14.2. O contrato do professor substituto extinguir-se-á, de acordo com o artigo 2º da Resolução COUNI n.º 38/2017.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A COES, designada por Instrução de Serviço da CCS, deverá providenciar o encaminhamento eletrônico de todos os documentos produzidos por ocasião do processo seletivo, à CCS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação neste processo seletivo, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no processo seletivo, os candidatos serão convocados a se apresentar à PROGESP da UFGD, munidos da documentação necessária relacionada no item 12, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da Portaria de Contratação no DOU.

15.4. A presente seleção terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação no DOU do edital de homologação dos resultados, prorrogável por mais 180 (cento e oitenta), podendo, no seu período de validade, serem contratados outros candidatos, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados.

15.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no DOU.

15.6. O candidato deverá manter atualizados os seus endereços - físico e eletrônico - enquanto estiver participando deste processo seletivo e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus contatos.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a PROGESP e, em última instância, a Reitoria.

NELSON TSUJI JUNIOR

Anexo I - INFORMAÇÕES

Unidade Acadêmica	E-mail
Faculdade de Educação a Distância (EAD)	ead@ufgd.edu.br
Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE)	facale@ufgd.edu.br
Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Economia (FACE)	face@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET)	facet@ufgd.edu.br
Faculdade de Engenharia (FAEN)	faen@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Humanas (FCH)	fch@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	radfcs@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)	fca@ufgd.edu.br
Faculdade Intercultural Indígena (FAIND)	faifind@ufgd.edu.br
Faculdade de Educação (FAED)	sadfaed@ufgd.edu.br
Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR)	fadir@ufgd.edu.br

Anexo II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E ÁREA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ACADÊMICA - 1ª ETAPA

ÁREA	VAGAS					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Libras e Linguística						40	1. Graduação em qualquer área do conhecimento com proficiência em Língua Brasileira de Sinais, Licenciatura em Letras/Libras ou Especialista em Libras; 2. Mestrado em Letras, Linguística, Estudos das Línguas, Estudos da Tradução, Linguística Aplicada, Educação de Surdos, Libras ou Educação.
	CR	-	-	-	-		
Linguística e Semiótica						40	1. Graduação em Letras; 2. Mestrado em Letras, Linguística ou Línguas com ênfase em Semiótica; 3. Doutorado em Letras, Linguística com ênfase em Semiótica
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Ensino de Química						40	1. Graduação em Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica; 3. Doutorado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica.
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Administração Financeira e Orçamentária						40	1. Graduação em Administração, Administração Pública; 2. Mestrado em Administração ou em cursos da Área de Ciências Sociais Aplicadas; 3. Doutorado em Administração ou em cursos da Área de Ciências Sociais Aplicadas.
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Prática Jurídica						40	1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar; 3. Doutorado em Direito ou Doutorado Interdisciplinar + Incrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sem impedimentos para advogar.
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Direito Administrativo e Direito Tributário						40	1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar; 3. Doutorado em Direito ou Doutorado Interdisciplinar.
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Pedagogia - Formação de professores(as)						40	1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação e 3. Doutorado em Educação.
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Gestão da Produção Engenharia de Materiais						40	1. Graduação em Engenharia de Produção; 2. Mestrado em qualquer área
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Logística e Engenharia						40	1. Graduação em Engenharia de Produção; 2. Mestrado em qualquer área
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Gestão de Projetos e Engenharia						40	1. Graduação em Engenharia de Produção; 2. Mestrado em qualquer área
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Linguística, Letras e Artes/Linguística Aplicada, Línguas						40	1. Graduação em Letras; 2. Mestrado em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada; 3. Doutorado em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada
	A/C	PP	PCD	TOTAL			

ÁREA	VAGAS	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA		
1+CR	-	-	1	40	1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química, Educação, ou Matemática; 3. Doutorado em Química, Educação, ou Matemática
FCH					
Psicologia / Psicanálise	A/C PP PCD TOTAL	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia ou área afim; 3. Doutorado em Psicologia ou área afim.		
Psicologia / Psicoterapia Infantil	CR - - -	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia ou área afim; 3. Doutorado em Psicologia ou área afim.		
FCA					
Agronomia / Solos	A/C PP PCD TOTAL	40	1. Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; 2. Mestrado em Agronomia, Agricultura, Produção vegetal ou Ciência do solo; 3. Doutorado em Agronomia, Agricultura, Produção vegetal ou Ciência do solo.		
FCBA					
Biologia / Educação ambiental	A/C PP PCD TOTAL	40	1. Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou em Gestão Ambiental; 2. Especialização em Ensino de Ciências, Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais; 3. Mestrado em Educação em Ciências, Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais.		
Biologia / Ecologia e Biodiversidade	CR - - -	40	1. Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Ecologia, Gestão Ambiental ou Biotecnologia; 2. Mestrado em Zoologia, Biologia Animal, Ecologia ou Biodiversidade; 3. Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Ecologia ou Biodiversidade.		
FCS					
Anatomia Humana	A/C PP PCD TOTAL	40	1. Graduação em Medicina ou Farmácia ou Biologia ou Biomedicina ou Odontologia ou Fisioterapia; 2. Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas/Morfologia ou Medicina/Anatomia Patológica ou Patologia Clínica; 3. Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas/Morfologia ou Medicina/Anatomia Patológica ou Patologia Clínica.		
Ciências Morfofuncionais aplicadas à Medicina	CR - - -	40	1. Graduação em Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Ciências Biológicas (Morfologia Humana, Fisiologia Humana, Patologia Humana), ou Ciências da Saúde; 3. Doutorado em Ciências Biológicas (Morfologia Humana, Fisiologia Humana, Patologia Humana), ou Ciências da Saúde.		
Epidemiologia e saúde pública	CR - - -	40	1. Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Farmácia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Medicina Preventiva; 3. Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Medicina Preventiva.		
Farmacologia Geral	1+CR - - -	40	1. Graduação em Medicina ou Farmácia ou Biologia ou Biomedicina ou Biotecnologia; 2. Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.		
Mecanismos de Agressão e Defesa	CR - - -	40	1. Graduação em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Medicina, Farmácia, Odontologia ou Biomedicina; 2. Doutorado em Ciências Biológicas (Imunológica, Imunologia, Imunologia Celular, Imunogenética), Ciências da Saúde, Medicina Veterinária (Anatomia Patológica, Imunologia e Patologia Clínica).		
Bases das Doenças Infecciosas - BDI	CR - - -	40	1. Graduação em Medicina ou Farmácia ou Biologia ou Biomedicina ou Biotecnologia ou Medicina Veterinária; 2. Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins; 3. Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.		
Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	CR - - -	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM; 2. Residência médica ou especialização em Cirurgia Geral.		
Ginecologia e Obstetrícia	CR - - -	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM; 2. Residência médica ou especialização em Ginecologia.		
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	CR - - -	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM; 2. Residência médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço.		
Medicina Legal e Biótica	CR - - -	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM; 2. Residência médica ou especialização em Medicina Legal ou Perícia Médica.		
Tecidos I	CR - - -	40	1. Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Farmácia ou Biologia ou Biotecnologia; 2. Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins; 3. Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.		
Clínica Médica - Saúde Indígena	CR - - -	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM; 2. Residência médica ou especialização em Clínica Médica.		
Medicina da Família e da Comunidade	CR - - -	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM; 2. Residência médica ou especialização em Clínica Médica ou Medicina da Família.		
Nutrição Clínica	CR - - -	40	1. Graduação em Nutrição; 2. Doutorado em Nutrição Clínica; OU Nutrição; OU Nutrição e saúde nas fases da vida; Nutrição Materno Infantil; Obesidade e Emagrecimento; OU Vigilância Segurança Alimentar e Nutricional; OU Nutrição Hospitalar; OU Saúde/ Saúde Coletiva/Saúde Pública OU Nutrição Humana, OU Ciências dos Alimentos, OU Ciências da Saúde, OU Ciências da Nutrição, OU Ciências Nutricionais, OU Alimentos e Nutrição, OU Alimentos, Nutrição e Saúde; OU Nutrição em Saúde Pública; OU Patologia; OU Bioquímica; OU Fisiologia.		

Legenda: CH - Carga Horária; CR - Cadastro Reserva
Fonte: Dados consolidados pela PROGESP e encaminhados à CCS em abril de 2021.

Anexo III - QUADRO DE TITULAÇÃO - 2ª ETAPA

ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
Libras / Linguística	40	1. Graduação em qualquer área do conhecimento com proficiência em Língua Brasileira de Sinais, Licenciatura em Letras/Libras ou Especialista em Libras.
FACALE		
Linguística / Semiótica	40	1. Graduação em Letras; 2. Mestrado em Letras, Linguística ou Semiótica
Área de Música e Cena	40	1. Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas, Teatro, Música ou áreas afins; 2. Especialização em Artes, Artes Cênicas ou Teatro.
FACET		
Ensino de Química	40	1. Graduação em Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica; 3. Doutorado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica.
FACE		
Administração Financeira e Orçamentária	40	1. Graduação em Administração, Administração Pública; 2. Mestrado em Administração ou em cursos da Área de Ciências Sociais Aplicadas;

ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
Prática Jurídica	40	1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar + Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sem impedimentos para advogar.
Direito Administrativo e Direito Tributário	40	1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar.
FAED		
Pedagogia - Formação de professores(as)	40	1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação
FAEN		
Gestão da Produção Engenharia de Materiais	40	1. Graduação em Engenharia de Produção.
Logística e Engenharia	40	1. Graduação em Engenharia de Produção.
Gestão de Projetos e Engenharia	40	1. Graduação em Engenharia de Produção.
FAIND		
Linguística, Letras e Artes/Linguística Aplicada, Linguagens	40	1. Graduação em Letras; 2. Mestrado em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada.
Ciências da Natureza	40	1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química, Educação, ou Matemática.
FCH		
Psicologia / Psicanálise	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia ou área afim.
Psicologia / Psicoterapia Infantil	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia ou área afim.
FCA		
Agronomia / Solos	40	1. Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; 2. Mestrado em Agronomia, Agricultura, Produção vegetal ou Ciência do solo.
FCBA		
Biologia / Educação ambiental	40	1. Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou em Gestão Ambiental; 2. Especialização em Ensino de Ciências, Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais.
Biologia / Ecologia e Biodiversidade	40	1. Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Ecologia, Gestão Ambiental ou Biotecnologia; 2. Mestrado em Zoologia, Biologia Animal, Ecologia ou Biodiversidade.
FCS		
Anatomia Humana	40	1. Graduação em Medicina ou Farmácia ou Biologia ou Biomedicina ou Odontologia ou Fisioterapia; 2. Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas/Morfologia; ou Medicina/Anatomia Patológica ou Patologia Clínica.
Ciências Morfofuncionais aplicadas à Medicina	40	1. Graduação em Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Ciências Biológicas (Morfologia Humana, Fisiologia Humana, Patologia Humana), ou Ciências da Saúde; 3. Doutorado em Ciências Biológicas (Morfologia Humana, Fisiologia Humana, Patologia Humana), ou Ciências da Saúde.
Epidemiologia e saúde pública	40	1. Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Farmácia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Medicina Preventiva.
Farmacologia Geral	40	1. Graduação em Medicina ou Farmácia ou Biologia ou Biomedicina ou Biotecnologia; 2. Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins.
Mecanismos de Agressão e Defesa	40	1. Graduação em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Medicina, Farmácia, Odontologia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Ciências Biológicas (Imunológica, Imunologia, Imunologia Celular, Imunogenética), Ciências da Saúde, Medicina Veterinária (Anatomia Patológica, Imunologia e Patologia Clínica).
Bases das Doenças Infecciosas - BDI	40	1. Graduação em Medicina ou Farmácia ou Biologia ou Biomedicina ou Biotecnologia ou Medicina Veterinária; 2. Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins; 3. Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.
Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM.
Ginecologia e Obstetrícia	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM.
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM.
Medicina Legal e Biótica	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM.
Tecidos I	40	1. Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Farmácia ou Biologia ou Biotecnologia; 2. Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins.
Clínica Médica - Saúde Indígena	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM.
Medicina da Família e da Comunidade	20	1. Graduação em Medicina e registro no CRM.
Nutrição Clínica	40	1. Graduação em Nutrição; 2. Especialização ou Residência ou Mestrado em Nutrição Clínica; OU Nutrição; OU Nutrição e saúde nas fases da vida; Nutrição Materno Infantil; Obesidade e Emagrecimento; OU Vigilância Segurança Alimentar e Nutricional; OU Nutrição Hospitalar; OU Saúde/ Saúde Coletiva/Saúde Pública OU Nutrição Humana, OU Ciências dos Alimentos, OU Ciência e Tecnologia de Alimentos, OU Ciências da Saúde, OU Ciências da Nutrição, OU Ciências Nutricionais, OU Alimentos e Nutrição, OU Alimentos, Nutrição e Saúde; OU Nutrição em Saúde Pública; OU Patologia; OU Bioquímica; OU Fisiologia.

Legenda: CH - Carga Horária; CR - Cadastro Reserva
Fonte: Dados consolidados pela PROGESP e encaminhados à CCS em abril de 2021.

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local e Horários
28/04/2021	Divulgação do Edital de Abertura	Pela Internet, na página do processo seletivo
28/04/2021	Divulgação dos pontos para a prova didática e da bibliografia sugerida	Pela Internet, na página do processo seletivo
1ª Etapa de inscrição		
De 03 a 05/05/2021	Inscrição para candidatos portadores da titulação exigida nas vagas do ANEXO II ou titulação superior	Das 8hr do primeiro dia às 17hr do último dia, pela Internet, na página do processo seletivo, e com envio eletrônico da documentação
10/05/2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
11/05/2021	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	
12 e 13/05/2021	Interposição de recursos quanto às inscrições	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
14/05/2021	Resposta aos Recursos de inscrições	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo
14/05/2021	Homologação de inscrições da 1ª etapa	
Provas dos homologados na 1ª etapa		
17/05/2021	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na página do processo seletivo
18/05/2021	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na página do processo seletivo
19 e 20/05/2021	Prova Didática e Prova de Títulos	
24/05/2021	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17hr, pela Internet, na página do processo seletivo



	25 e	Interposição de recursos do Resultado Final	Na área restrita do candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	26/05/2021	Resposta aos Recursos do Resultado Final	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	28/05/2021	Homologação do Resultado Final da 1ª Etapa	
2ª Etapa de inscrição			
2ª etapa	De 31/05 a 02/06/2021	Inscrição para candidatos portadores da titulação exigida nas vagas do ANEXO III ou titulação superior	Das 8h do primeiro dia às 17h do último dia, pela Internet, na página do processo seletivo, e com envio eletrônico da documentação
	10/06/2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	11/06/2021	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	
	14 e	Interposição de recursos quanto às inscrições	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	15/06/2021	Resposta aos Recursos de inscrições	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	16/06/2021	Homologação de inscrições da 2ª etapa	
Provas dos homologados na 2ª etapa			
2ª etapa	17/06/2021	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na página do processo seletivo
	18/06/2021	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na página do processo seletivo
	21 e	Prova Didática e Prova de Títulos	
	22/06/2021	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo
	25 a	Interposição de recursos quanto ao Resultado Final	Na área Restrita do Candidato, das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia
	28/06/2021	Resposta aos Recursos do Resultado Final	A partir das 17h, pela Internet, na página do processo seletivo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23115.002242/2020-51.
Pregão: Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 23.647.072/0001-20 - EXPRESSO SALADA LTDA. Objeto: Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 27/04/2020 a 27/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 554.523,20. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 112/2021 PROCESSO N.º 23115.006244/2021-47. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Hernani Veloso de Carvalho. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 325/2019-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2021.

EDITAL Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Diretoria de Internacionalização/AGEUFMA (DIN/UFMA), torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de Cartas de Anuência, em nome da UFMA, para candidatos a bolsas da 12ª Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín, doravante denominado PROGRAMA, para alunos de graduação, na modalidade presencial.

OBJETIVO: disponibilizar as Cartas de Anuência para que os estudantes da graduação presencial possam participar da candidatura à 12ª Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina, da Fundação Botín. PERÍODO: Início em 24 de outubro, na Universidade de Los Andes, em Bogotá e término no dia 02 de dezembro de 2021, na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DAS CARTAS DE ANUÊNCIA: até o dia 07 de maio de 2020 às 23h59 por meio de Formulário Eletrônico, contendo os dados e documentos solicitados. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO: análise dos documentos e do vídeo enviados pelos candidatos.

Edital na íntegra disponível em: https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/paginas/pagina_estatica.jsf?id=1519.

PROF. DR. FRANCISCO SÁVIO M. SINFRÔNIO
Diretor de Internacionalização (DIN/AGEUFMA)

PROF. DR. FERNANDO CARVALHO SILVA
Pró-Reitor da AGEUFMA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Nº Processo: 23523.035621/2020-62.
Dispensa Nº 15/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Fornecimento, de forma contínua e parcelada, conforme especificações e quantidades solicitadas pelo setor de farmácia hospitalar do huufma, tipo: aquisição de medicamentos de linha geral tipo: gliconato de cálcio 10% 10ml solução injetável, cefotaxima sódica 1g injetável, cetoconazol 20mg/g 30gr creme, furosemida 40 mg, com a finalidade de atender às necessidades da contratante.
Fundamento Legal: . Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Valor Total: R\$ 80.715,00. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Nº Processo: 23523.004852/2021-13.
Dispensa Nº 28/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 06.272.575/0047-22 - LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.. Objeto: Onrtatção de empresa especializada na prestação de serviço locação de enxoval hospitalar tipo avental hidrorrepelente/impermeável para isolamento..
Fundamento Legal: . Vigência: 12/04/2021 a 08/10/2021. Valor Total: R\$ 1.650.000,00. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 106/2020

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23523011730202094 . Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, tipo (Limpeza, Conservação e Higienização Hospitalar com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos), visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna, externa e áreas verdes do

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas.

(SIDE - 29/04/2021) 155010-26443-2020NE800550

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2021

PROCESSO EBSERH SEI Nº 23523.015768/2021-17
OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação, de Material Hospitalar (Bolsa Colostomia, Cal Sodada, Fita Adesiva Cirúrgica e Fixador de Cânula), conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 30/04/2021, às 09:00, até 04/05/2021 às 23:59 horário de Brasília/DF. Edital e demais informações disponíveis em <http://licitacao.huufma.br>

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: compras@huufma.br

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Compras do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: compras@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-1188/ 11189/ 6450/ 1245/ 6475.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel./ Fax: (098) 2109-1188/ 2109-1189/ 2109-1245/ 2109-6475/ 2109-6450
E-mail: compras@huufma.br

São Luís (MA), 29 de abril de 2021.
GEYZYANNE LANNY SANTOS DE LIMA
Chefe da Unidade de Compras/HU-UFMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - UASG 155010

Nº Processo: 23523004313202176. Objeto: Aquisição de reagentes e insumos para o setor de hematologia para diagnóstico e monitoramento dos distúrbios hemorrágicos e trombóticos em pacientes cardíacos, oncológicos, assim como os de transplantes, os da terapia intensiva e politraumas, dentre outros da medicina de alta e média complexidade da Unidade Presidente Dutra (HUPD) com cessão de equipamento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo controles de qualidade, e f. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 30/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00039-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 29/04/2021) 155010-26443-2020NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 1, DE 28 DE ABRIL DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Matemática do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 26 de março de 2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, seção 3, página 61, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidata: Josefa Genyle do Nascimento Santana; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato: Gustavo Henrique Petroll; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Aprovado; Classificação: 2º lugar. Candidato: Vitor Araujo Garcia; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Aprovado; Classificação: 3º lugar. Candidata: Tatiana Ramos Pacioni; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Classificado; Classificação: 4º lugar. Candidato: Eric Busatto Santiago; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Classificado; Classificação: 5º lugar. Candidato: Rafael Paulino Silva; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Classificado; Classificação: 6º lugar. Candidata: Fabiana de Oliveira Ferreira; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Classificado; Classificação: 7º lugar. Candidato: João Marcos Ribeiro do Carmo; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Classificado; Classificação: 8º lugar. Candidata: Clarice de Souza Ferreira Netto; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Classificado; Classificação: 9º lugar. Candidato: Wender dos Santos Lagoin; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Classificado; Classificação: 10º lugar. Candidato: Dennis Leonardo Becerra Hernández; Área de Conhecimento: Matemática e áreas afins; Resultado: Classificado; Classificação: 11º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DE MARCHI
Chefe do Departamento de Matemática

